



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.585/2005

***"NOMEIA CONSELHO ESPECIAL PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica constituída Conselho Municipal Anti-Drogas, do
Município de Mundo Novo – MS.

Art. 2º- A Comissão a que se refere o artigo anterior será
composta dos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL:

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Enizete Soares Zorzan Velilha;
- Glandis Clarissa Lampert.

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Cristiane de Freitas Micklos.

• REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Deise Cristina Rodrigues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

SOCIEDADE CIVIL:

• REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Eluiz Silva Paulon;
- José Furtado Corrêa;
- Valdemar Gomes Soares;
- Luciano Henrique Wolfgram

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 23 DE AGOSTO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO _____

EDIÇÃO Nº _____, EM ____/____/____

PUBLICADO POR _____

AFIXAÇÃO EM ____/____/____